



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 001/2024

Retifica as Atas das Sessões nº 1 a 10 de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, *caput*, da Lei Orgânica Municipal que atribui à Mesa dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara, competindo-lhe as atribuições previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso X, do Regimento Interno, que autoriza que a Mesa adote as providências cabíveis para a defesa dos Vereadores contra ameaça ou prática de ato atentatório ao livre exercício e às prerrogativas parlamentares;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a anular seus próprios, quando eivados de vícios.

CONSIDERANDO que se admite a atuação de ofício da Mesa para adotar medidas adequadas para promoção e valorização deste Legislativo, e resguardar seu conceito perante a comunidade (art. 23, IV, LOME e art. 23, IX, RICVE);

CONSIDERANDO que as Atas das Sessões números 1 a 10 de 2024 já foram aprovadas, só podendo ter seus erros materiais corrigidos por ato infralegal formal que acuse o equívoco e o sane;

FAZ SABER que ela adota o seguinte Ato:

Art. 1º Este Ato retifica as Atas das Sessões números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de 2024, para fazer incluir o nome do Vereador Moisés Antônio Leite em diversas partes em que esse deveria ter sido indicado, eis que, por sucessivos equívocos, esse acabou omitido.

Art. 2º Fica declarado que, conforme consta no Livro de Chamada dos srs. Vereadores, o citado Vereador Moisés Antônio Leite esteve presente em todas as onze Sessões do plenário realizadas, até então, no ano de 2024, sendo que a Ata nº 011/2024, será retificada durante sua votação na Sessão Ordinária de 21/05/2024, e constará a retificação na Ata nº 012/2024.

Art. 3º As retificações constantes no Anexo Único deste Ato, incorporam-se, para todos os efeitos, nas Atas indicadas no art. 1º.

Art. 4º Fica dispensada a republicação integral das Atas retificadas.

Art. 5º A Secretaria da Câmara arquivará cópia deste Ato, nas partes que se fizerem necessárias, em cada um dos projetos que foram deliberados nas Sessões de nº 1 a 10 neste ano de 2024, bem como na pasta de Atas da Sessões.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 21 de maio de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara


EVERTON ALVES FERRERIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ITEM 4

Retifica-se na **Ata nº 004/2024 – 2ª Sessão Extraordinária – 26/02/2024**, o quanto segue.

Onde constou

CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

(...)

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 002/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 003/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 3) **Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 004/2024**, opinando pela



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 006/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 5) **Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 007/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal; 6) **Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Leia-se

CHAMADA



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza).

(...)

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 002/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 003/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 3) **Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 004/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 006/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 5) **Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 007/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal; 6) **Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.